

**UNIVERSIDAD INCA GARCILASO DE LA VEGA
ESCUELA DE POSGRADO**



DOCTORADO EN DERECHO

TESIS

**MANIFESTACIÓN DEL DIVORCIO SANCIÓN EN EL PAGO DE
INDEMNIZACIÓN POR DAÑO EN EL DIVORCIO POR SEPARACIÓN
DE HECHO**

PRESENTADO POR:

MG. IVAN ARTURO APAYCO CUYA

PARA OPTAR EL GRADO ACADÉMICO DE DOCTOR EN DERECHO

ASESOR:

DR. GASTON JORGE QUEVEDO PEREIRA

Lima – Perú

2019

SUMMARY

This thesis brings us together to discuss a subject that will always be studied, given the complexity of this problem in Family Law. The work deals with the divorce on grounds, through which the divorce sanction is determined, where one of the spouses is shown guilty, which is why the divorce is resolved; and consequently compensation is determined for the damages caused.

Against the aforementioned, we have set ourselves certain objectives, in order to give a positive direction to our investigation, within which, we capture the main one, which reads as follows “Analyze how the divorce sanction would contribute to the imposition of the payment of compensation for damages in respect of a process of divorce by de facto separation ”.

For the methodology used, it is based on a descriptive design; the population and sample; it is between judges, superior judges and assistant judges, from the Superior Court of Justice of Lima, giving a population of 132 people, and a sample of 98 people; also the instruments used are based on surveys, signing and data collection, documentary analysis, through the first one sought to find the direct opinion of specialists in the field of specialization. Regarding the surveys, work will be carried out using tables and statistical graphs, which will lead to working with the information in an orderly manner.

Keywords: Divorce, Separation of Fact, Moral damage, Compensation, damage, marriage.

RESUMO

Esta tese nos reúne para discutir um assunto que sempre será estudado, dada a complexidade deste problema no Direito da Família. O trabalho lida com o divórcio por motivos pelos quais a sanção é determinada, quando um dos cônjuges é considerado culpado, razão pela qual o divórcio é resolvido; e conseqüentemente, a compensação é determinada pelos danos causados.

Contra o exposto, estabelecemos determinados objetivos para dar uma direção positiva à nossa investigação, na qual capturamos a principal, que é a seguinte: “Análise como a sanção ao divórcio contribuiria para a imposição do pagamento de uma indenização por danos em relação a um processo de divórcio por separação de fato”.

Para a metodologia utilizada, ela se baseia em um design descritivo; a população e amostra; é entre juízes, juízes superiores e juízes assistentes, do Tribunal Superior de Justiça de Lima, dando uma população de 132 pessoas e uma amostra de 98 pessoas; também os instrumentos utilizados são baseados em pesquisas, assinatura e coleta de dados, análise documental, através do primeiro que buscou encontrar a opinião direta de especialistas na área de especialização. Em relação às pesquisas, o trabalho será realizado por meio de tabelas e gráficos estatísticos, o que levará ao trabalho com as informações de maneira ordenada.

Palavras-chave: Divórcio, Separação de Fatos, Dano moral, Compensação, Dano, Casamento.